



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:

Nº 10.708 De: 15 / 12 / 21
Pág.: 6 Ass.: _____

Primeiro Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 31.058/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, com a participação do Município de Anastácio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED]969. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar**, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88, com sede na Rua Índio Neco, n.º 1.369, Jardim Campanário, Anastácio/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Aguinaldo Gonçalves Estadulho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUS/MS e do CPF n.º [REDACTED]135.06 [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Anastácio/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, n.º 617, Centro, Anastácio/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Nildo Alves de Albres**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED]553.53 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Anastácio/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Aline da Silva Cauneto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].868.55 [REDACTED] residente e domiciliado a Rua [REDACTED], Alto, Aquidauana/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/008537/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde** Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** para o PROGRAMA ESTADUAL CARAVANA DA SAÚDE DE CIRURGIAS ELETIVAS – PROJETO OPERA-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.473.320,78 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**, sendo:

I – O valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde (FESA) ao HOSPITAL em parcela única, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19.

II – O valor de **R\$ 2.374.320,78 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos)** oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – PROJETO OPERA-MS.

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme art. 7º da Resolução SES nº 55/2021;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto OPERA MS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto OPERA MS.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto OPERA MS, caso haja necessidade e interesse das partes.

RECURSO	VALOR (R\$)
---------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 - custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	99.000,00
Programa Estadual da Caravana da Saúde de Cirurgia Eletiva OPERA MS – Resolução SES nº 55 de 25/08/ 2021, Resolução SES nº 59 de 13/09/2021, Resolução SES nº 60 de 20/09/2021 e Resolução SES nº 81 de 25/10/2021.	2.374.320,78
TOTAL	2.473.320,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Natureza da Despesa – 33504102

Fonte: 0248000139

Nota de Empenho: 2021NE011518

Data: 30/11/2021

Valor: R\$ 99.000,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0125

Localizador: Caravana da Saúde - OPERAMS

Natureza da Despesa – 33504102

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2021NE011517 e seus aditivos

Data: 30/11/2021

Valor: R\$ 395.720,13

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/003806/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

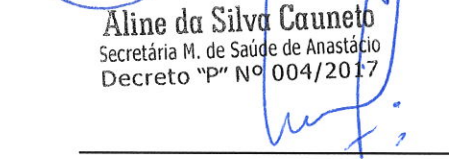
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

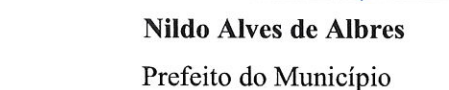
Campo Grande, 30 de novembro de 2021.



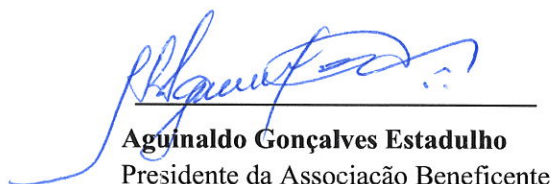
Aline da Silva Cauneto
Secretária Municipal de Saúde



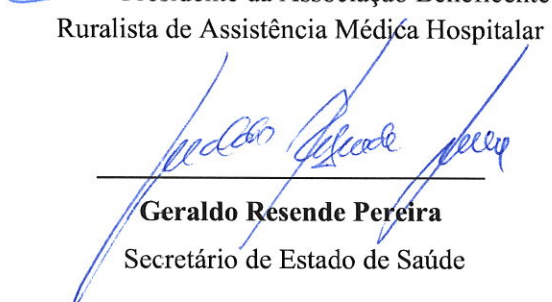
Aline da Silva Cauneto
Secretária M. de Saúde de Anastácio
Decreto "P" Nº 004/2017



Nildo Alves de Albres
Prefeito do Município

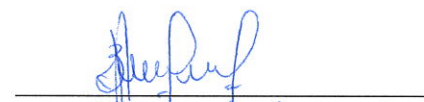


Aginaldo Gonçalves Estadulho
Presidente da Associação Beneficente
Ruralista de Assistência Médica Hospitalar

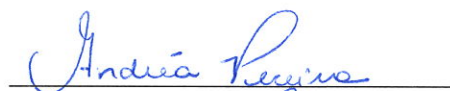


Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: **Jurema A. Brites**
CPF: **804.813.021-15**



Nome: **Andriá Pereira**
CPF: **006.538.601-96**

Município de Bandeirantes – CNPJ n. 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$18.000,00 do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011998, 02/12/2021, no valor de R\$18.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 02/12/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF/MF [REDACTED] 969. [REDACTED] - SES

Edervan Gustavo Sprotte - CPF n. [REDACTED].245.40 [REDACTED] - Município

Jair Pereira Alves - CPF n. [REDACTED].245 [REDACTED] - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.058/2021

Processo nº 27/008537/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - CNPJ/MF n. 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio - CNPJ/MF n. 03.452.307/0001-11;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n. 11.332.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$2.473.320,78, sendo:

R\$99.000,00 – Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$2.374.320,78 – Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 3350-102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011518, 30/11/21, R\$ 99.000,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde – Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011517, 30/11/21, R\$395.720,13

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º [REDACTED].969. [REDACTED] - SES

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. [REDACTED].135. [REDACTED] - Hospital

Nildo Alves de Albres - CPF n.º [REDACTED] 553.53 [REDACTED] - Município

Aline da Silva Cauneto - CPF n.º [REDACTED] 868 [REDACTED] - SMS/FMS

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul – CNPJ nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: